

Processo: TC 037.466/2011-9
Natureza: Representação
Entidade: Prefeitura Municipal de Frei Martinho - PB
Inte ressado: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando que, expedidas as diligências propostas na instrução à peça 23, restou não atendida apenas a diligência endereçada ao Banco do Brasil, objeto do Ofício 1135/2013, mesmo depois de reiterada pelo Ofício 1593/2013 (peças 30 e 52, respectivamente. AR às peças 36 e 55);

Encaminhem-se os autos à **1ª Diretoria** para instrução do feito.

SECEX-PB, 17/12/2013.

(Assinado Eletronicamente)
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário